

PROC. 2911003/2021
FLS. 25
RUB

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 20.539.983/0001-46 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA (DISPENSA DE LICITAÇÃO – DL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2911003/2021

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale - MA.

ESPECIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Rua Cel. Manoel Inácio, nº 317, Aeroporto, Trizidela do Vale, Maranhão.

LOCADOR: a Sra. Mirian Ribeiro Brasil, inscrita no CPF sob o nº 508.547.043-53. BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações

De acordo com o artigo 24, inciso X da lei 8.666/93 - para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94), assim sendo encaminho aos autos para que seja procedido o processo de Dispensa de Licitação, conforme preceitua o artigo supracitado.

Considerando que a escolha do imóvel deve-se ao fato de o mesmo atender os interesses da Administração Pública que, visando a Locação de imóvel para funcionamento do CREAS para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale - MA, que naquele local, buscou o mais adequado possível, estando o mesmo situado no Município de Trizidela do Vale - MA.

Considerando que o poder executivo não possui imóveis disponíveis para este fim, assim sendo, buscou-se um imóvel vocacionado para tal intuito, tendo este uma ótima localização, isto é, o que facilita o acesso aos munícipes.

Considerando que o preço acordado está compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município de Trizidela do Vale - MA.

E ainda, de acordo com os documentos que instruem o presente pedido é possível verificar que o preço pelo qual será locado o imóvel está compatível com os valores praticados pelo mercado conforme parecer prévio de avaliação elaborado pelo setor de Engenharia.

Para a determinação ao valor justo da locação, a Administração observou que o imóvel se encontra em condições de uso e pela melhor localização.

Informamos que o Preço praticado pela locatária é compatível com os demais de sua categoria praticados na Região do Município, conforme proposta constante ao processo.





CPL - TRIZIDELA DO VALE PROC. 2911003/2021

FLS. RUB

## ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CNPJ Nº 20.539.983/0001-46 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal deve ser meta permanente de qualquer administração, tendo em vista, que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar as propostas mais vantajosas à Administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço. Assim vale ressaltar, que o preço proposto para a locação do imóvel supracitado, foram estabelecidos de acordo e em conformidade com os preços praticados na região, mediante avaliação prévia do imóvel. Portanto, o preço locatício fixado num montante de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), distribuído em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) cada, está dentro do valor praticado no mercado, sendo que tal valor é conveniente para a retribuição da locação.

Trizidela do Vale - MA, 16 de dezembro de 2021

Maria Rosilene Silva CPF; 406.829.783-53

Secretária de Assistência Social Portaria n" 06/2021-GP